

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 129/2024  
SEI N.º 1260.01.0149906/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1208, de 16 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria da Graça Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Brasil, 196, Centro, em Carrancas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – São João Del Rei

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/01/2024